



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL.

Às vinte e uma horas e trinta e sete minutos do dia quinze (15) do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Edgar Cheli Junior, secretariado pelos vereadores Mariangela Ferraz Mussolini, 1ª secretária, e Marcelo dos Santos de Oliveira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, Gilberto Viana Pereira, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou à vereadora Ivanete Xavier que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente consultou o plenário sobre o teor da ata da 4ª (quarta) sessão extraordinária do ano 2024, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Ato contínuo, pediu à vereadora Mariangela Mussolini que lesse a matéria constante da convocação. Projeto de Lei Complementar 04/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 145, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre a organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bebedouro e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar 05/2024, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o artigo 156 da Lei Municipal nº 2.693, de 26 de agosto de 1997, que dispõe sobre a Função Gratificada e dá outras providências. Requerimento 24/2024, de autoria de vários vereadores, que CONVOQUE o Diretor do SASEMB, Sr. Luiz Antonio Nogueira, para que compareça a esta Casa Legislativa na 13ª Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia 06 de maio de 2024, com a finalidade de esclarecer informações a respeito do parcelamento de débitos pela Prefeitura Municipal de Bebedouro ao SASEMB (Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro) e outros assuntos referentes à sua pasta. Passou então à Questão de Ordem Regimental. Não havendo nenhum pedido, passou à Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar 04/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 145, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre a organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bebedouro e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por unanimidade. Projeto de Lei Complementar 05/2024, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o artigo 156 da Lei Municipal nº 2.693, de 26 de agosto de 1997, que dispõe sobre a Função Gratificada e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovado, abstendo-se a Vereadora Ivanete Xavier. Requerimento 24/2024, de autoria de vários vereadores, que CONVOQUE o Diretor do SASEMB, Sr. Luiz Antonio Nogueira, para que compareça a esta Casa Legislativa na 13ª Sessão Ordinária, a realizar-se no próximo dia 06 de maio de 2024, com a finalidade de esclarecer informações a respeito do

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



parcelamento de débitos pela Prefeitura Municipal de Bebedouro ao SASEMB (Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro) e outros assuntos referentes à sua pasta. Aprovado sem discussão por unanimidade. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente deu por encerrada a sessão, convocando a edilidade para a 12ª (décima segunda) sessão ordinária do ano 2024, a realizar-se dia 22 de abril, segunda-feira, às 20h. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WR3BY660N65K828D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WR3B-Y660-N65K-828D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - WR3B-Y660-N65K-828D